

COMUNICADO N001/2019

SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS – Modalidade Monitores Graduação

O Curso Comunitário Prisma, “*Cursinho Prisma*”, torna pública a abertura de Processo Seletivo para Voluntários, destinado a estudantes de Graduação, para ministrar aulas no Projeto de Extensão “Curso Comunitário Prisma – Preparatório para o ENEM e Pré-vestibular – Edição de 2019” (doravante denominado Prisma-2019), nas dependências da UTFPR-CP, nos seguintes termos:

1 TERMOS DE SELEÇÃO:

1.1 DO NÚMERO DE VAGAS, ÁREAS DE ATUAÇÃO E REQUISITOS:

VAGAS	DISCIPLINAS	REQUISITOS
1 (uma)	Biologia 1	Para todas as vagas é necessário que o aluno possua afinidade com a disciplina a ser ministrada.
1 (uma)	Biologia 3	
1 (uma)	Filosofia	
1 (uma)	Física 1	
1 (uma)	Física 2	
1 (uma)	Física 3	
1 (uma)	Geofísica	
1 (uma)	Geopolítica	
1 (uma)	Inglês	
1 (uma)	Literatura	
1 (uma)	Química 1	
1 (uma)	Química 2	
1 (uma)	Química 3	

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 PERÍODO: de 23 de janeiro a 22 de fevereiro de 2019.

2.2 INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma eletrônica através do preenchimento do Formulário de Seleção de Monitores Voluntários do Curso Prisma-2019, disponível no endereço: <https://goo.gl/forms/z0EEkZE24skZ3d4w2>.

O cadastro de solicitação de participação no processo de seleção para monitores voluntários deve conter:

- Nome;
- Curso;
- Período;
- E-mail;
- Telefone;
- Disciplina de interesse.

2.3 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

Será permitida inscrição de candidatos(as) que estejam enquadrados(as), simultaneamente, nas seguintes condições:

- a) Ser aluno de Graduação de qualquer instituição de nível superior ou Graduados independentemente do curso realizado;
- b) Ter disponibilidade de horário no período noturno (das 19h00 às 23h00) e horário para reuniões periódicas.

3. ESTRUTURA E REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1 DO PROCESSO SELETIVO PARA MONITORES(AS) VOLUNTÁRIOS(AS)

Após a inscrição, o(a) candidato(a) será convocado(a) para a avaliação. O(a) candidato(a) deverá preparar uma aula de, no máximo 10 (dez) minutos, explicando um dos três temas pertinentes à matéria para qual se inscreveu. A banca avaliará os seguintes critérios:

- Domínio do conteúdo;
- Objetividade da Aula;
- Comunicação e organização da aula;
- Estímulos apresentados durante a aula;
- Postura adequada à prática de ensino;
- Utilização dos recursos didáticos;
- Reação do candidato à perguntas-respostas e interrupções;
- Distribuição da aula de acordo com o tempo;
- Fechamento da aula.

Ressalta-se que, se necessário, o candidato poderá ser submetido a outros tipos de avaliação. Caso o candidato não seja aprovado, este ficará em lista de espera, podendo ser chamado para integrar a equipe do Prisma-2019 posteriormente.

4. DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

Os candidatos aprovados na fase de seleção formarão o cadastro de voluntários (titulares e suplentes) que serão chamados para atuar no Prisma-2019. A qualquer momento o novo monitor poderá ser chamado para assinar o Termo de Adesão de Serviço Voluntário.

4.1 O Termo Voluntário tem vigência de 08 (oito) meses, correspondendo a 01 (um) período do curso pré-vestibular semi-extensivo. Caso haja um acordo entre as partes, um novo Termo de Compromisso pode ser feito para outro período de vigência."

4.2 O Termo de Voluntário deverá ser acompanhado do Plano de Trabalho no qual serão detalhadas as atividades do voluntário.

4.3 As atividades descritas no Plano de Trabalho devem ser cumpridas. Seu descumprimento pode ocasionar na perda de pontuação como atividade complementar.

4.4 Está prevista uma jornada de trabalho de 05 (cinco) horas semanais, concentradas no turno da noite, de acordo com a necessidade do Prisma-2019, excetuando-se reuniões extraordinárias.

4.5 Não haverá qualquer tipo de remuneração em espécie para os voluntários. Contudo, ao final do ano letivo, é emitido um certificado de participação, que conta como atividade complementar, se cumpridos todos os termos e o Plano de Trabalho.

5. DO RESULTADO FINAL

O resultado final da seleção será divulgado nas redes sociais do Prisma-2019.

6. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do "Curso Comunitário Prisma – Preparatório para o ENEM e Pré-vestibular – Edição de 2019" em conjunto com os demais membros (Assessorias e integrantes da Comissão de Apoio Pedagógico).

Cornélio Procópio, 23 de janeiro de 2019.



Alessandro Otávio Marcello
Matrícula nº 2145374
UTFPR - Câmpus Cornélio Procópio

Alessandro Otávio Marcello
Coordenador do Curso Comunitário Prisma UTFPR
Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR-CP)